

Resolução nº : 3989/2004
Protocolo nº : 42784/94
Origem : FASPAR-FUNDACAO DE ACAO SOCIAL DO PARANA
Interessado : LOJA MAÇÔNICA JUSTIÇA DE CAMBÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade de LOJA MAÇÔNICA JUSTIÇA DE CAMBÉ, de acordo com a Instrução nº132/03, da Diretoria Revisora de Contas e o Parecer nº8009/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 1 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente